CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

I N D I C A Ç Ã O Nº 031/2025

Autoria dos Vereadores: Klayton Cassiano Berte e Geraldo Destefani Neto.

APROVADA EM 07/04/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM ESTACIONAMENTO PARA A CRECHE ROSA CAMACHO.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Levando em conta a importância da Creche Rosa Camacho para a comunidade e a necessidade de proporcionar mais segurança e conforto aos pais e responsáveis das crianças atendidas, vem, respeitosamente, ao Poder Executivo, sugerir a criação de um estacionamento adequado para a Creche Rosa Camacho, conforme as razões abaixo expostas:

A Creche Rosa Camacho desempenha um papel essencial na educação infantil do município, atendendo a um grande número de crianças e oferecendo serviços de qualidade à comunidade.

A quantidade de veículos que circulam nas imediações da creche tem gerado dificuldades para o estacionamento seguro dos pais e responsáveis que levam e buscam seus filhos. A falta de um estacionamento específico tem contribuído para o congestionamento e aumento

do risco de acidentes nas proximidades da creche, especialmente durante os horários de pico.

Desse modo, sugerimos que avaliem a possiblidade de realizar a construção de um estacionamento exclusivo para a Creche Rosa Camacho, com vagas suficientes para acomodar os veículos dos pais e responsáveis, especialmente nos horários de entrada e saída das crianças.

Com base no exposto, certo de sua compreensão, conto com o apoio contínuo dos nobres parlamentares e na atenção especial da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal quanto ao acolhimento do presente expediente indicatório.

Sala das Sessões **"Carlos Manoel Martins Esteves",** 03 de abril de 2025.

Klayton Cassiano Berté
Vereador

Geraldo Destefani Neto
Vereador